
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20240110

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20240110
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20240110
ASSUNTO: Contratação de Tratoristas para complementação do programa Corte de Terra 2024

DESPACHO: Ratificação

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de EMERSON GABRIEL DA SILVA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 125.399.184-76 no valor total de R\$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS), venceu o Item/lote : serviço de corte de terra para os agricultores do sitio fidalgo; JOCELISON FELIPE DOS SANTOS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 040.768.384-40 no valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) venceu o item/lote: serviço de corte de terra para os agricultores do sitios: umari varzea do barro bela vista brejo e caicara - trecho 01, WILLIAN KAUA BARBOSA FREITAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 701.280.674-54 no valor total de R\$ 16.740,00 (DEZESESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), Venceu o Item/Lote: serviço de corte de terra para os agricultores do sitio piranhas; AMBROSIO PRAXEDES DA SILVA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 300.473.824-49 no valor total de R\$ 11.520,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), venceu o Item/Lote:> serviço de corte de terra para os agricultores do sitios: riacho verde teixeira tatu gordo trincheira GILBERTO ALVES TEIXEIRA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 779.429.574-20 no valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) venceu o Item/lote Serviço de corte de terra para os agricultores do sitios: rodeador e piranhas - trecho 02, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 01 de Março de 2024.

CLEVLÂNIA SAMARA DE V. BELARMINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A05DCC9D

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>